

ILMO SR. PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES

ATT: VANUZA PERTEL

Senhor Pregoeira;

07.248.075/0001-35
WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME
Rua General Osório, 194 - Sala 201 - Sernamby
29.930-590, SÃO MATEUS - ES

O **JORNAL FOLHA ACADÊMICA**, WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.075/0001-35, devidamente estabelecida na Rua General Osório, 194 - Sala 201 - Sernamby - São Mateus - ES - Cep: 29.930-590, neste ato representado pelo seu representante legal, que abaixo subscreve, vem na melhor forma de direito expor e ao final requerer o que segue:

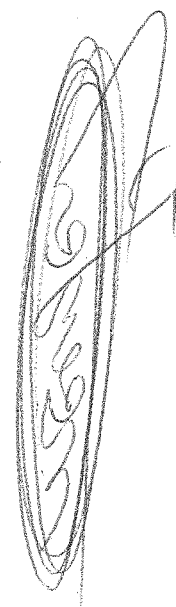
O Município de São Mateus instaurou procedimento licitatório Processo nº 002.272/2017, objetivando a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais e outras matérias do município de São Mateus, cuja abertura estava prevista para ocorrer no dia 06 de abril de 2017 às 13:00 h e a prefeitura transferiu e abriu no dia 19 de abril de 2017 às 13:00 h.

Na Ata redigida ao final do procedimento licitatório Processo nº 002.272/2017, na folha 4/5 a empresa **WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME**, foi citada pela Editora Tribuna do Cricaré Ltda EPP, referente a:

DOS FATOS:

1 - Na documentação apresentada a Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, da Caixa Econômica Federal, faz referência sobre a própria inscrição do mesmo CNPJ: 07.248.075/0001-35 e nome Fantasia: FOLHA ACADÊMICA, saneando qualquer dúvida na documentação apresentação no contrato social, na cláusula 2 do objeto social faz referência ao edição de jornais sobre o numero CNA 5812-3/00.

2 - A contestação da Editora Tribuna do Cricaré Ltda EPP, não se fundamenta por está presente na documentação o Atestado de Capacidade Técnica, solicitado no Processo de nº 002.272/2017, **no Anexo II**. Venho informar que



o Jornal Folha Acadêmica prestou de 2008 até a presente data na publicação de Atos Oficiais do município.

3 - O questionamento do item 8.1.1 foi apresentado na documentação de habilitação do processo de nº 002.272/2017 e foi prontamente atendida na alínea **A** e **E**, não deixando duvida nesta Comissão.

4 - Venho informar que a WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME atendia e atende aos requisitos do processo de nº 002.272/2017 que foi revisado 03 (três) vezes de forma que a mesma foi pega de surpresa com as devidas alterações que fere diretamente a Lei nº 8.666/93, ferindo os princípios da competitividade do bem público, na busca de serviço de qualidade com razão de menor preço e afastando todo direcionamento a interesses particulares.

DO PEDIDO:

Apresentando e saneando todos questionamentos feito em ata pela empresa Editora Tribuna do Cricaré Ltda EPP, peço que considere **HABILITADA** a empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME , no processo de nº 002.272/2017.

Peço Deferimento.

A Comissão de Licitação, Senhora Presidente, Vanuza Pertel, assim não podendo atender ao pedido encaminhe para o gestor público municipal para que se pronuncie a respeito do mesmo.

São Mateus, 25 de abril de 2017.



WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 07.248.075/0001-35



WENDEL DE CASTRO NARDOTO
ADMINISTRADOR

07.248.075/0001-35
WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME
Rua General Osório, 194 - São Mateus - ES
29.930-590, SÃO MATEUS - ES